



PORTARIA Nº 213/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras públicas abaixo relacionadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR,

- I. **GRAZIELE FRANCO FABRIS CABRAL, matrícula nº 2.064-1, farmacêutica;**
- II. **JAQUELINE FERREIRA CAMARGO, matrícula nº 868-1, farmacêutica;**
- III. **JESSICA FRANÇA BURGATH MAZUR, matrícula nº 1.132-1, farmacêutica.**

Art. 2º - As servidoras designadas terão por responsabilidades a elaboração, avaliação e atualização dos protocolos operacionais padrão (Pops) da Assistência Farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os quais compreendem os seguintes processos dentro do ciclo:

- I. Seleção;
- II. Programação;
- III. Aquisição;
- IV. Recebimento/Conferência;
- V. Armazenamento;
- VI. Distribuição;
- VII. Dispensação;

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de novembro de 2023.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 213/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras públicas abaixo relacionadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR,

- **GRAZIELE FRANCO FABRIS CABRAL**, matrícula nº 2.064-1, farmacêutica;
- **JAQUELINE FERREIRA CAMARGO**, matrícula nº 868-1, farmacêutica;
- **JESSICA FRANÇA BURGATH MAZUR**, matrícula nº 1.132-1, farmacêutica.

Art. 2º - As servidoras designadas terão por responsabilidades a elaboração, avaliação e atualização dos protocolos operacionais padrão (Pops) da Assistência Farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os quais compreendem os seguintes processos dentro do ciclo:

- Seleção;
- Programação;
- Aquisição;
- Recebimento/Conferência;
- Armazenamento;
- Distribuição;
- Dispensação;

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de novembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:A96F13F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2023. Edição 2902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>